



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1228

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	8
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1228

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3176/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.

ANGELAMARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal CRISTIANE DE FATIMA MANTOVANI, portadora da CTPS 0025197 – Série 00279 - SP, exerce a função de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que em virtude da necessidade de prestar serviços de Secretária na Vigilância Epidemiológica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada CRISTIANE DE FÁTIMA MANTOVANI, portadora da CTPS 0025197 - Série 00279 – SP, para atender, cumulativamente, as atribuições de Secretária da Vigilância Epidemiológica, auxiliando na consolidação dos dados de Covid, bem como realização do boletim informativo, fechamento das fichas e busca ativa e digitação dos boletins de dengue, cujo volume de serviço não justifica a criação de um cargo específico.

Parágrafo 1º - De acordo com a Lei Complementar nº 1527/2000, de 19 de junho de 2000, fica concedida Gratificação de Função, equivalente a 30% (trinta por cento) de seu salário base mensal, por se encontrar designada, temporariamente, para exercer as atribuições citadas.

Parágrafo 2º - A gratificação de função, referida neste artigo, não incorpora aos salários e/ou vencimentos da empregada municipal, para os efeitos legais.

Parágrafo 3º - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente serão devidas enquanto perdurarem o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão das gratificações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 31 de maio de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3178/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA PORTARIA Nº 3071/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

ANGELAMARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, alteração do membro da Portaria nº 3071/2021, de 08 de janeiro de 2021, Item III – letra c, que compõe a Comissão de Sindicância BRUNO BORGHI FRANCISCO, portador da CTPS 0091901 Série 00361 – SP, nomeado para a função de confiança de Assessor de Gabinete, ao equivalente a 15% (quinze por cento) da referência do vencimento respectivo de sua função ou cargo, substituto de ROSANGELA APARECIDA PITELLI, falecida em 07 de maio de 20121.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pirangi, 31 de maio de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1228

Página 3 de 8

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3179/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2637/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos a Portaria nº 2637/2018, de 13 de abril de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de junho de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3180/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE FINANÇAS

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04

de junho de 1998, e Anexo XIV – Quadro de Empregos de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar nº 1.701/05, de 15 de junho de 2005, criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.722/2020, de 25 de março de 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica ELIANE CRISTINA LOURENÇO portadora da CTPS 04957 -Série 00212- SP, nomeada para o cargo em comissão de Assessora Técnica de Finanças referência 32 do Quadro Geral de Pessoal – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão- QEPC- Anexo XIV, da Lei Complementar 1701/2005, de 15 de Junho de 2005, criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.722/2020, de 25 de março de 2020.

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), e aplicado à servidora nomeada, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de junho de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretor de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1228

Página 4 de 8

PORTARIA Nº 3181/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora RITA DE CASSIA MANTOVANI ROMERA, portadora da CTPS 13449 Série 00212 SP., ocupante, do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Merenda Escolar - Administrativo, para efetuar atividades na função de Recepcionista, no Setor de Fundo Municipal de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de junho de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretor de Administração

Onde se lê:

DECRETO Nº 3.262/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de maio de 2021.

Leia se:

DECRETO Nº 3.263/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 01 de junho de 2021.

Pirangi/SP, 02 de junho de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGÉRIO PIÇUTI

Diretor de Administração

Outros atos oficiais

ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.262, 01 DE JUNHO DE 2021.

O Decreto nº.3.262/2021, de 01 de junho de 2021, publicado na edição nº 1.227, de 02 de julho de 2021, páginas 02 a 03, no Diário Oficial do Município de Pirangi/SP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1228

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
Processo Administrativo Nº 06/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 21/01/2021 13:19:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/06/2021 10:33:04 Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo: Conforme edital
Descrição: MASCARA TECIDO INFANTIL			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,70		Valor Total: 6.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	017	82.272.246/0001-87	5,00	1,70	Sim
2 A NUNES REPRESENTACOES	045	37.497.084/0001-20	5,16	1,74	Sim
3 T. DAL COLETO CONFECÇÕES	092	22.453.488/0001-45	5,15	1,99	Sim
4 HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	074	32.683.797/0001-65	5,17	2,48	Sim
5 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME	085	13.806.931/0001-23	5,15	2,87	Sim
6 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	041	10.462.477/0001-42	5,17	4,40	Sim
7 NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME	080	26.735.921/0001-96	35,94	35,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 02/06/2021 10:33:04 Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: Kapazi	Modelo: Sanitizante 38x58
Descrição: TAPETE SANITIZANTE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,95		Valor Total: 1.797,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H R CARLONE	071	30.126.408/0001-75	155,12	35,95	Sim
2 E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA	059	24.020.509/0001-64	155,12	52,99	Sim
3 LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO E	055	40.089.894/0001-52	65,00	65,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	040	82.478.140/0001-34	155,12	151,99	Sim
5 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	077	10.462.477/0001-42	155,00	155,00	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	032	29.210.964/0001-46	155,00	155,00	Sim
7 NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME	002	26.735.921/0001-96	239,56	239,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 02/06/2021 10:33:04

1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1228

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP PIRANGI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
L.P. DE BORBA & CIA LTDA	018	78.796.778/0001-46	152,00	35,00	Sim
KELREN PSSSOS MONTEIRO78428530297	089	21.208.121/0001-01	155,10	55,89	Sim
RAQUEL CARVALHO APOLIDORIO LOPES	012	28.091.870/0001-32	154,00	154,00	Sim
PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI	099	35.379.987/0001-81	155,124	155,124	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 02/06/2021 10:33:04 Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: Propria	Modelo: conforme edital
Descrição: TOTEM ALCOOL EM GEL 5 LITROS COM ACIONAMENTO POR PEDAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRAFICA DO PRETO LTDA	050	03.750.414/0001-26	501,42	300,00	Sim
2 E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA	094	24.020.509/0001-64	501,42	307,00	Sim
3 CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	009	17.357.402/0001-40	501,42	325,00	Sim
4 LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO E	074	40.089.894/0001-52	349,00	349,00	Sim
5 HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	085	32.683.797/0001-65	501,40	501,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1228

Página 7 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP PIRANGI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
Processo Administrativo Nº 06/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 21/01/2021 13:19:55

				TOTAL DO PROCESSO: 10.097,50
GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA			82.272.246/0001-87	6.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 017	1,70	Total: 6.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo: Conforme edital	
Descrição: MASCARA TECIDO INFANTIL				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,70		Total Item: 6.800,00	
H R CARLONE			30.126.408/0001-75	1.797,50
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 071	35,95	Total: 1.797,50
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Kapazi	Modelo: Sanitizante 38x58	
Descrição: TAPETE SANITIZANTE				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,95		Total Item: 1.797,50	
GRAFICA DO PRETO LTDA			03.750.414/0001-26	1.500,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 050	300,00	Total: 1.500,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Propria	Modelo: conforme edital	
Descrição: TOTEM ALCOOL EM GEL 5 LITROS COM ACIONAMENTO POR PEDAL				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 300,00		Total Item: 1.500,00	

PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO

EQUIPE DE APOIO FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES

APOIO WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Gerado em: 02/06/2021 10:32:07

1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1228

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
RATIFICAÇÃO

Lucas Henrique Francisco Costa dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa Edilson Barbosa de Souza 22288043806 ME, CNPJ nº 14.099.384/0001-56, para o fornecimento, instalação e configuração de sistema de câmeras para a melhoria da qualidade das gravações e transmissões das sessões da Câmara Municipal, conforme especificações: 130 mts cabo de rede azul CAT5E 24AWG, 1 Switch 8Portas 10/100/1000, 25 mts canaleta 10x10x200 branca, 12 conector/plug RJ45, 1 NVR 8CH Full HD, 4 Câmeras Bullet IP Full HD varifocal 2,8mm-12mm, 1 Câmera Dome PTZ Full HD zoom optico 4x, 1 HD 2TB para DVR, bem como serviço completo de instalação câmeras, passagem de cabos, e configuração NVR.

Autorizo o empenho da despesa, no valor total R\$ 13.146,50 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) em favor da Empresa Edilson Barbosa de Souza 22288043806 ME, CNPJ nº 14.099.384/0001-56, cujo pagamento far-se-á em parcela única após fornecimento, instalação e configuração dos itens mencionados no objeto, no prazo contratual de 30 (trinta) dias.

Pirangi, 02 de junho de 2021.

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal